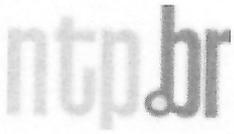


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, EM 13 DE JUNHO DE 2023.

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e quinze minutos em segunda chamada, realizada online através da ferramenta Google Meet, reuniu-se o Conselho Municipal do Meio Ambiente, convocado via e-mail e via whatsapp, com as presenças dos seguintes Senhores Conselheiros: **01. Maria Heloísa B. C. Furtado Lenzi (SEMAM), 02. Eduardo Moraes Sonda (CREA-SC), 03. Márcia Regina Gonçalves Achutti (Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora – ICCO), 04. João Gabriel Assumpção Carvalho (Emasa), 05. Gilmar Edson Koeddermann (SINDUSCON), 06. Paulo Junek (Comitê do Rio Camboriú), 07. Juliana Francine Costa (Secretaria de Saúde e Saneamento)**, sendo o Secretariado realizado por Analine Anton (SEMAM). Havendo número legal, os presentes foram saudados pela Presidente do Conselho, Sra. Maria Heloísa B. C. Furtado Lenzi. Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior (12/04/2023), a qual já havia sido encaminhada via e-mail a todos os conselheiros. A pauta é a discussão do Edital do Fórum do Conselho, como mencionado anteriormente se tivermos entidades á mais temos o critério de desempate e caso não apareça, nós continuamos juntos aqui, caso seja necessário logo depois mudamos o Regimento Interno do Conselho diminuindo e adaptando. O Conselheiro Gilmar (Sinduscon) abre a fala questionando se seria Pauta do Conselho ou é deliberação tua mesmo da secretaria, pois desde o ano passado em novembro, a SEMAM começou a licenciar, certo a partir do momento que existe o licenciamento, existe o deferimento e o indeferimento para a concessão da licença, não sei se é no decreto de 2009 do governo estadual, que determina as atividades do licenciamento, e o processo do licenciamento, o processo de procedimentos para a concessão das licenças que menciona uma comissão de no mínimo três técnicos, que é a comissão Municipal de licenciamento, ou seja, por exemplo a Secretária, o técnico e mais um técnico para antes de emitir, ou não emitir uma licença ser avaliado isso semanalmente/mensalmente, e o indeferimento também tem que ser avaliado por uma comissão, a autoridade ambiental, mas seria interessante a Secretaria criar uma comissão também de avaliação dessas licenças principalmente sobre a questão dos indeferimentos, porque depois que passar pela autoridade ambiental o último recurso é o conselho, certo Presidente? A Presidente toma a palavra dizendo que entendeu o posicionamento, não vou lembrar agora, eu tive uma conversa com a Liara quando ela estava no IMA, justamente questionando ela sobre esse assunto se o conselho poderia ser a Instância Recursal, e ela usou uma argumentação do porquê, que a Instância Recursal seria essa comissão, não o conselho. O Conselheiro Gilmar (Sinduscon) argumenta que o conselho é a terceira instância, por exemplo vou citar a questão do IMA, eu entro com o processo no IMA, o técnico dá um indeferimento e faz uma avaliação elabora o parecer, vai para comissão Regional de licenciamento indefere a minha licença, eu tenho legalmente obrigação ao recurso a autoridade ambiental estadual, ou a comissão Estadual de licenciamento ambiental, vamos supor que lá na CCLA eles também mantenham o indeferimento, eu ainda posso recorrer ao Conselho Estadual do meio ambiente. A Presidente explana que irá fazer a análise e pediu para o conselheiro depois mandar o referido Decreto, é que eu estou que não consigo parar, eu não consegui olhar o meu 1doc para vocês terem noção. O Conselheiro Gilmar explica que só está colocando isso porque assim como julgamos os processos, de AUA, também vamos julgar os indeferimentos de licenciamento ambiental, e no meu entendimento pode se posicionar da mesma forma, mas o interessante seria já criar essas comissões tuas internamente, não tem nada a ver com o conselho é uma coisa interna sua para ter uma avaliação e ter um entendimento unísono. A Presidente relata que essa é a ideia do licenciamento, até então nós não tínhamos tido nenhum indeferimento, agora começaram, porque

começaram a vir as coisas mais complicadas, estamos se adaptando ao processo, eu estou me reunindo com a equipe quase toda semana, estamos organizando a equipe, é procedimento mais aos poucos estamos alinhando. Eu concordo e creio que temos que seguir nesse sentido. O nosso objetivo hoje é o edital, porque os conselhos eles precisam ser renovados, ou pelo menos dar a opção de renovação das cadeiras e o conselho do meio ambiente não faz o Fórum de chamamento de entidade pra participar do Conselho a muitos anos, temos que fazer isso funcionar e estar dentro da legislação, para que o conselho não seja questionado, nem no caso do licenciamento ambiental, porque o município só pode licenciar se tiver o conselho ativo e regular, então vamos ter que fazer esse Fórum de chamamento de entidades para compor o conselho, as entidades que vocês representam, os governamentais não precisam, mas as entidades que vocês representam vão ter que encaminhar os documentos que estão ali no edital pra fazer a inscrição fórum, o fórum é uma reunião que nós vamos ter que fazer obrigatoriamente lá na casa dos conselhos na data que está no edital, e se tiverem entidades a mais do que o número de cadeiras que são nove, temos ali o critério de que a preferência é de quem já tem cadeira há muitos anos, então a cadeira de vocês é praticamente garantida, eu acho muito difícil se não tem para vir na reunião, imagina para vir no fórum, e querer participar do Conselho, só alertando vocês, a Analine colocou o edital para análise, se tiverem alguma coisa contra ou alguma dúvida coloquem no grupo, e vamos estabelecer até segunda dia 15 para manifestação, para podermos abrir as datas de inscrição no dia 01/07/23 até o dia 21/07/23, ou seja, mês que vem abrimos e vocês se organizam para fazer as entidades mandarem as documentações pelo 1Doc, fazemos o fórum no dia 08/08/23, ou seja, nossa reunião do dia 8 vai ser o Fórum lá na casa dos conselhos, temos que fazer essa burocracia para deixar o conselho apto, o Regimento Interno fala que nós temos que ter 18 cadeiras, nove governamentais e a gente não tem, nós estamos sempre aqui "os mesmos", vamos ver como serão as inscrições e junto com fiscalização combinamos de deixar as entidades se inscreverem, ver quantas teremos e dependendo da quantidade poderemos mudar o nosso Regimento, e diminuir esse número, porque realmente é muita entidade aqui prevista, que não conseguimos preencher, depois desse Fórum iremos conseguir alterar o Regimento Interno conforme nossa necessidade. A Sra. Presidente agradeceu a presença, a participação e contribuições dos Conselheiros. Para fins de registro, eu, Analine Anton, Secretária nomeada para o ato, lavrei a presente ata que, aprovada, será assinada por mim e pelos demais conselheiros.

Balneário Camboriú, 13 de junho de 2023.



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 13/11/2023 às 18:26:04 (GMT -3:00)

ATA CMMA 13.06.23

 ID única do documento: #e318c694-6b86-4b56-a310-674e127a4e6c

Hash do documento original (SHA256): f6d14cd5affefbf42e833d2956c27561fa01dd4ec7a03506bc246967bd863206

Este Log é exclusivo ao documento número #e318c694-6b86-4b56-a310-674e127a4e6c e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (8)

- ✓ Marcia Regina G. Achutti (Participante)
Assinou em 14/11/2023 às 08:25:03 (GMT -3:00)
- ✓ Analine Anton (Participante)
Assinou em 27/11/2023 às 17:02:56 (GMT -3:00)
- ✓ Gilmar Edson Koeddermann (Participante)
Assinou em 13/11/2023 às 19:06:21 (GMT -3:00)
- ✓ Paulo Junek (Participante)
Assinou em 27/11/2023 às 17:32:47 (GMT -3:00)
- ✓ Eduardo Moraes Sonda (Participante)
Assinou em 14/11/2023 às 09:34:16 (GMT -3:00)
- ✓ Maria Heloisa B.C.F. Lenzi (Participante)
Assinou em 14/11/2023 às 12:19:17 (GMT -3:00)
- ✓ Juliana Francine da Costa (Participante)
Assinou em 14/11/2023 às 14:56:02 (GMT -3:00)
- ✓ João Gabriel Assumpção (Participante)
Assinou em 20/11/2023 às 13:48:06 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

Evento

13/11/2023 às 18:26:04
(GMT -3:00)

Analine Anton solicitou as assinaturas.

13/11/2023 às 19:06:21
(GMT -3:00)

Gilmar Edson Koeddermann (Autenticação: e-mail gil.kbc@gmail.com; IP: 177.173.222.164) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

14/11/2023 às 08:25:03
(GMT -3:00)

Marcia Regina G. Achutti (Autenticação: e-mail administracao@zoobalneariocamboriu.com.br; IP: 191.6.92.175) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

14/11/2023 às 09:34:16
(GMT -3:00)

Eduardo Moraes Sonda (Autenticação: e-mail eduardo_sonda@yahoo.com.br; IP: 177.204.41.125) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

14/11/2023 às 14:56:02
(GMT -3:00)

Juliana Francine da Costa (Autenticação: e-mail juliana.costa@bc.sc.gov.br; IP: 45.162.70.49) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

14/11/2023 às 12:19:17
(GMT -3:00)

Maria Heloisa B.C.F. Lenzi (Autenticação: e-mail heloisa.lenzi@bc.sc.gov.br; IP: 45.162.71.33) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

20/11/2023 às 13:48:06
(GMT -3:00)

João Gabriel Assumpção (Autenticação: e-mail joao.c@emasa.com.br; IP: 177.174.248.134) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

27/11/2023 às 17:02:57
(GMT -3:00)

Analine Anton (Autenticação: e-mail analine.anton@bc.sc.gov.br; IP: 45.162.71.33) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Data e hora

27/11/2023 às 17:32:47
(GMT -3:00)

Evento

Paulo Junek (Autenticação: e-mail paulojunek@gmail.com; IP: 179.221.201.19) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.